

**PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/CGU Nº 298, DE 6 DE SETEMBRO DE 2007**

**ANEXO I**

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

<b>Formulário de Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física.</b>	
<b>DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR</b>	
NOME:	
MATRÍCULA SIAPE:	CPF:
CARGO:	
FUNÇÃO:	CÓDIGO:
UNIDADE DE LOTAÇÃO:	RAMAL:

**AUTORIZAÇÃO**

<p>Autorizo, para fins de cumprimento à exigência contida no § 4º do artigo 13 da Lei 8.429, de 1992, o acesso às declarações anuais apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, com as respectivas retificações, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 3º do Decreto nº 5.483, mde 30 de junho de 2005.</p> <p align="center">_____, ____/____/____</p> <p align="center">_____ Assinatura do Servidor</p>
--

Código do Cargo ou Função = NES, DAS, GR, FCT, FG, CD, CAS, CCD, CCT, CGE
---

**Nota:** Todo agente público, no âmbito do Poder Executivo Federal, deverá autorizar o acesso, por meio eletrônico, às cópias de suas Declarações de Ajuste Anual do IRPF, com as respectivas retificações, apresentadas `SRF/MF ou apresentar anualmente, em papel, Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no Serviço de Recursos Humanos da Unidade em sua pasta funcional. Consideram-se agentes públicos, os servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo ou em comissão, de qualquer nível ou natureza, os empregados públicos, os diretores e empregados de empresas estatais, os agentes que exercem mandato em órgão e conselhos de caráter deliberativo e aqueles contratados por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93 (Vide art. 1º da Portaria Interministerial nº 298 – CGU/MP/2007.

-----

<b>PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/CGU Nº 298/2007</b>
<b>ANEXO I – Formulário de Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física</b>
<b>Recebido o Anexo:</b>
Data:
Assinatura e carimbo do servidor do Setor de RH (ou equivalente) da Unidade